

São Paulo, 12 de Maio de 2008.

# INFORMATIVO

---

## Plantão Tóquio Marine

### Principais dúvidas no preenchimento do novo QBR

*Prezados (as) Senhores (as),*

*A Tóquio Marine Seguradora identificou que, ao preenchimento do novo QBR, os corretores possuem algumas dúvidas, no intuito de saná-las selecionamos as questões mais freqüentes que abaixo representamos com suas respectivas respostas.*

**1. O principal condutor possui o hábito de emprestar o veículo, mas não é constante. Neste caso ele pode responder que é o conduto único?**

Não, esta resposta só deve ser utilizada quando o condutor for único, todos os dias e horários.

**2. Em uma família o veículo é utilizado pelo pai durante 5 ou mais dias da semana, mas o filho ou esposa utilizam o veículo durante o fim-de-semana, como devo preencher o questionário?**

O questionário deve ser preenchido com os dados do pai.

**3. Quando o marido e a esposa possuem dois veículos e ambos utilizam os dois, sem existir um principal condutor para cada veículo, como devo preencher o questionário?**

O questionário deve ser preenchido com os dados do motorista mais jovem.

**4. Quando o veículo da família é utilizado pelo filho mais jovem para ir 3 ou mais vezes por semana à faculdade, como devo preencher o questionário?**

O questionário deve ser preenchido com os dados do filho.

**5. Em uma família o veículo é utilizado pelo marido, mas a esposa que é mais jovem o utiliza nos finais de semana e habitualmente um dia na semana no período noturno por mais de uma hora para ir à faculdade, curso, pós, estética, etc. Como devo preencher o questionário?**

O questionário deve ser preenchido com os dados da esposa.

**6. Em uma família com 03 pessoas todos utilizam o veículo por mais de 1 hora por dia pelo menos 03 dias da semana, como devo preencher o questionário?**

O questionário deve ser preenchido com os dados do motorista mais jovem entre as três pessoas.

**7. Um dos condutores utiliza o veículo somente no dia do rodízio na cidade de São Paulo, neste caso ele deve ser considerado como principal condutor?**

Se um condutor utilizar o veículo apenas no dia do rodízio da cidade de São Paulo não será considerado o principal condutor.

**8. Quando o veículo dispõe de garagem na residência habitual durante a semana e no fim-de-semana na casa de veraneio não dispõe de garagem?**

A pergunta sobre garagem na residência considera apenas residência habitual. Sendo assim, a resposta deve ser "sim".

**9. Quando o condutor utilizar o veículo segurado para ir a diferentes locais fixos de trabalho, é considerado como execução de atividades profissionais?**

Não, locomoção ao local fixo de trabalho não é considerado execução de atividades profissionais. Deve-se considerar execução de atividades profissionais apenas se o veículo for utilizado durante o expediente para ir a diferentes locais não fixos, conforme classificação abaixo:

A- visita a clientes, fornecedores, prospecção de novos negócios

B- qualquer tipo de entrega, representação comercial, vendedores, promotores, prestadores de serviço.

**Importante:** Entende-se por "**Representação Comercial**" o profissional de vendas, atuando como representante autônomo ou como empresa de representação, responsável pelas vendas de equipamentos ou produtos de um fabricante em uma determinada região.

As demais situações, como por exemplo, accounts, corretores, médicos, advogados, deve ser respondido com a letra "A".

### **Principais dúvidas operacionais do QBR**

**1. Por que é necessária a declaração de ciência expressa com assinatura obrigatória do segurado?**

Por ser um documento importante para o consumidor e seguradora.

Neste documento constam os esclarecimentos sobre o conceito de condutor principal, bem como um resumo de todas as respostas escolhidas pelo segurado no QBR.

**2. É permitido o segurado assinar e enviar a proposta e a ciência expressa por fax, scanner ou Pdf?**

Sim, mas somente em último caso. De preferência deve ser em via original.

**3. É necessário que o segurado assine a proposta todo ano?**

Não, desde que não tenha alterações no QBR. Na proposta constará a informação que a assinatura será válida para as renovações futuras.

**4. É possível no kit de maio fazer uma cotação com vigência de Abril?**

Não. O kit não permitirá realizar cálculos com vigência retroativa.

Estamos sempre a disposição para dúvidas e questionamentos que possam surgir, e esperamos que estas respostas os ajudem.

**Bons Negócios!!!**